



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.316/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n.º 2.310, de 21 de Dezembro de 2016, no valor **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, atendendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Executivo	
01 – Prefeitura Municipal de Delfinópolis	
08 – Secretaria Municipal de Saúde	
02 – Divisão de Serviços Médicos	
10 – Saúde	
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0062 – Administração Geral	
73 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
2029 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte e Destinação de Recursos 102.....	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00

§1.º - A Abertura do crédito especial descrito no *caput* deste artigo visa atender a as contratações de Pessoa Física para a Prestação de Serviços Médicos no Hospital Municipal “Elpídio Rodrigues Pinto”.

§2.º - O Crédito adicional especial criado por este artigo poderá receber suplementação, nos termos do art. 43, §1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 2.º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional que trata o art. 1.º da presente Lei são os provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo	
01 – Prefeitura Municipal de Delfinópolis	
10 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
02 – Divisão de Educação e Cultura	
12 – Educação	
364 – Ensino Superior	
0027 – Apoio ao Ensino Superior	
01 – Apoio ao Ensino Superior	